



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 034, DE 16 DE AGOSTO DE 2018 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 035, DE 16 DE AGOSTO DE 2018 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 028/2018 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 028/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO O PROCESSO Nº 028/2018, DISPENSA 028/2018

DISPENSA Nº 029/2018 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 029/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO O PROCESSO Nº 029/2018, DISPENSA 029/2018

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 044/2018

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

DECRETOS

DECRETO Nº 034, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art.167, § 3º da Lei Orgânica Municipal e 182, §4º da Constituição Federal e no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 9.785 de 1999 e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública objetiva disponibilizar a área objeto do presente decreto para fins de ampliação do cemitério da comunidade de Aroeiras, neste Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 326/2006, em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001, amparam o procedimento adotado para a desapropriação com fins de utilidade pública e destinação social;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 300m² (trezentos metros quadrados) pertencente a Sra. MARIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS, confrontando ao norte, com a estrada para Caetité, ao leste, com a proprietária, ao oeste, com o Cemitério Municipal e ao sul com o Sr. Valdomiro Teixeira dos Santos.

Parágrafo único – A desapropriação do imóvel de que trata este artigo destina-se à ampliação do cemitério da comunidade de Aroeiras, neste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 16 de agosto de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

DECRETO Nº 035, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art.167, § 3º da Lei Orgânica Municipal e 182, §4º da Constituição Federal e no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 9.785 de 1999 e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública objetiva disponibilizar a área objeto do presente decreto para fins de ampliação do cemitério da comunidade de Aroeiras, neste Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 326/2006, em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001, amparam o procedimento adotado para a desapropriação com fins de utilidade pública e destinação social;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 90m² (noventa metros quadrados) pertencente ao Sr. VALDOMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS, confrontando ao norte, com a Sra. Maria Aparecida Ramos dos Santos, ao oeste, com o Cemitério Municipal e ao leste e ao sul, com o proprietário.

Parágrafo único – A desapropriação do imóvel de que trata este artigo destina-se à ampliação do cemitério da comunidade de Aroeiras, neste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 16 de agosto de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

LICITAÇÕES

DISPENSA N.º 028/2018**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 006 de 25 de janeiro de 2018, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 028/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sr.ª ISABEL DEOLINDA NASCIMENTO BARBOSA, CPF: 942.902.535-04, residente a Rua Caetité, n.º 9, Bairro Centro, Distrito Caldeiras, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do Projeto Mais Educação anexo à Escola Emiliana Nogueira Pita, em Caldeiras Distrito de Caetité/BA, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal.

Caetité-BA, 15 de agosto de 2018.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Secretária da Comissão

HERSON LEANDRO NASCIMENTO FERREIRA

Membro da Comissão

DISPENSA N.º 028/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 028/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da Sr.^a ISABEL DEOLINDA NASCIMENTO BARBOSA, portadora do CPF: 942.902.535-04, residente à Rua Caetité, n.º 9, Centro Distrito Caldeiras, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do Projeto Mais Educação anexo à Escola Emiliana Nogueira Pita, em Caldeiras Distrito de Caetité/BA, no valor total R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal.

Caetité-BA, 15 de agosto de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 028/2018, DISPENSA 028/2018, locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do Projeto Mais Educação anexo à Escola Emiliana Nogueira Pita, em Caldeiras Distrito de Caetité/BA, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 15 de agosto de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

**DISPENSA N° 029/2018****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 006 de 25 de janeiro de 2018, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 029/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sr.^a SONE SONELI BRITO PEREIRA, CPF: 985.722.705-82, residente a Rua Vereador Josias José da Silva, n° 226, Centro, Distrito de Maniaçu, Caetité/BA CEP: 46.410-000, objetivando a locação de imóvel para depósito de materiais de informática do CDC (Centro Digital de Cidadania) em Maniaçu Distrito de Caetité/BA, no valor de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensal.

Caetité-BA, 15 de agosto de 2018.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Secretária da Comissão

HERSON LEANDRO NASCIMENTO FERREIRA

Membro da Comissão



DISPENSA N.º 029/2018
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 029/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da Sr.ª SONE SONELI BRITO PEREIRA, portadora do CPF: 985.722.705-82, residente à Rua Vereador Josias José da Silva, n.º 226, Centro, Distrito de Maniaçu, Caetité/BA CEP: 46.410-000, objetivando a locação de imóvel para depósito de materiais de informática do CDC (Centro Digital de Cidadania) em Maniaçu Distrito de Caetité/BA, no valor de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensal.

Caetité-BA, 15 de agosto de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

Governo Participativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA****Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 029/2018, DISPENSA 029/2018, locação de imóvel para depósito de materiais de informática do CDC (Centro Digital de Cidadania) em Maniaçu Distrito de Caetité/BA, no valor de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 15 de agosto de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N º. 044/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, conforme especificações constantes do termo de referência em Anexo I do edital. **DATA:** 29/08/2018. **HORÁRIO:** 08h30min. **CRITÉRIO:** Menor Preço global. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 16/08/2018.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira.

ATOS ADMINISTRATIVOS



SETOR DE LICITAÇÕES

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2018

Julgamento da Impugnação ao edital da licitação em epigrafe, proposta pela seguradora MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A e seguradora GENTE SEGURADORA S.A.

1 – Da Admissibilidade do Recurso

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.

O Decreto no 3555/00, em seu art. 12, assim disciplinou:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§1º - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§2º - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Redação semelhante está prevista nos itens 20.1 e 20.1.2, do edital impugnado, que asseveram:

20.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

20.1.2 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

Recebida as petições de impugnação no dia 15/08/2018, ver-se, portanto, observado o prazo legal para protocolo da mesma, mostra-se, assim, tempestiva, vez que a licitação está marcada para o dia 20/08/2018.

Preenchidos também os demais requisitos doutrinários, pois a petição traz fundamentação e contém o necessário pedido de retificação do edital.

2 – Do Mérito do Recurso

A empresa impugnante MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pretende ver modificados alguns itens do Edital no 044/2018, solicitando adequação da cobertura de DMH para o limite máximo de 50.000,00 (cinquenta mil reais),

liberação de oferta para cobertura de vidros com franquias e permissão de pagamento da franquias direto à oficina.

A empresa GENTE SEGURADORA S.A pretende ver modificado o item 9.3.4, letra "b" do edital relativo a exigência de retenção acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no ramo automóvel/casco.

Após análise da fundamentação aduzida nas duas impugnações, verifica-se que existem embasamentos aptos a ensejarem a modificação parcial de alguns itens do edital.

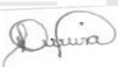
Neste sentido, necessário se faz realizar pequenas alterações no edital com reabertura de prazo e designação de nova data para a abertura do certame.

3 – Da Conclusão

Em razão do exposto, DECIDE a PREGOEIRA deste município de Caetité/BA por conhecer das impugnações interpostas pelas empresas MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A e seguradora GENTE SEGURADORA S.A, para no mérito dar-lhes provimento parcial, com publicação de novo edital em data a ser designada, nos termos acima expostos

É o que decidimos.

Caetité, 16 de agosto de 2018.



Suzete Izabel Pereira
PREGOEIRA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B134-7C2E-76FD-AC18> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B134-7C2E-76FD-AC18



Hash do Documento

592EF7AA1CE9599FC9F3B691CC612D7F2BCE2E17C54B3378E1AABD9049D4469D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 16/08/2018 17:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25